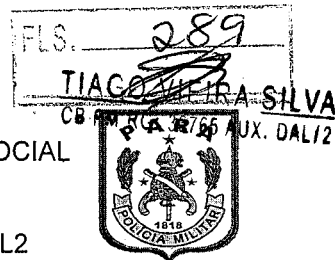




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



NONO DO NONO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
027/2007 – DAL/PMPA DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE
DO CPR DE REDENÇÃO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA
MILITAR DO PARÁ E O Sr. ANTONIO
RODRIGUES CARNEIRO,
DECORRENTE DO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
013/2007 – CPL/PMPA.
CPLDAL/CONTRATOS/PMPA.

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, cep nº 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS**, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 8065 - PMPA, CPF: 311.192.392-49, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADOR o Sr. **ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO**, portador do CPF: 459.727.102-34 e RG 5624762 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua São Félix do Xingú, s/nº, esquina da Rua Xinguara, setor Morada da Paz, RESOLVEM, de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo no. 0027/2007, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 027/2007 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, permanecendo o valor mensal em R\$ 3.976,80 (três mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) e alterações da CLÁUSULA OITAVA – Das Obrigações do locador e CLÁUSULA NONA – Das Obrigações do locatário, passando a ter a seguinte redação:

Cláusula Oitava - Das obrigações do locador: O LOCADOR obriga-se a se manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas no mesmo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da contratação.

Parágrafo Único: Ficarão a cargo do LOCADOR os tributos inerentes à utilização do imóvel, objeto deste contrato, tais como: IPTU e demais taxas e contribuições decorrentes de lei.

Cláusula Nona – Das Obrigações do Locatário: Ficarão a cargo exclusivo do LOCATÁRIO os encargos inerentes à utilização do imóvel objeto deste Contrato, tais como, despesas ordinárias de condomínio, consumo de água, energia elétrica e telefone, cabendo a este, ao término do presente contrato, apresentar os recibos de quitação dos referidos encargos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 11/08/2016 a 10/08/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 47.721,60 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Ofício nº 0179/2016-DF/1 correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1425 – Segurança pública
Projeto/Atividade	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de despesa	33.90.36.15 – Outros serviços Pessoa Física/Locação de Imóveis
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada em face da necessidade de garantir a continuidade do objeto contratual nos termos do art. 54 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 51 da Lei nº 8.245/91 e, conforme Orientação Normativa nº 6 de 01/04/09 da Advocacia Geral da União; item 9 do Acórdão 170/2005 TCU – Plenário e Parecer TCU nº 002.210/2009-0, c/c a Cláusula Quarta, do contrato em referência, conforme Parecer Jurídico nº 106/2016-CONJUR 1/DAL2.

Considerando o contingenciamento ocorrido no presente exercício financeiro, não será possível realizar o reajuste contratual com base no índice do IGPM(FGV), permanecendo o valor total de **R\$ 47.721,60 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)** anual, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 02 de Agosto de 2016.

Conduru
Roberto Luiz de Freitas Campos
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QO
COMANDANTE GERAL DA PMPA



CARTORIO DO UNICO OFICIO PEDENÇÃO-PA

Antonio Rodrigues Carneiro
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

TESTEMUNHAS:

Divalva Almeida B. Rodrigues
NOME:
CPF: 466.892.221-87
RG n.º: 5623912 SSP-PA

Carlos Henrique Rodrigues
NOME:
CPF: 029.345.242-30
RG n.º: 7387457

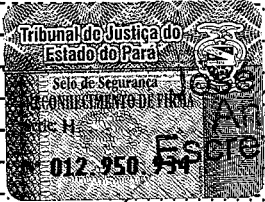
SERVIÇO NOTARIAL DE REDENÇÃO

Tebelião Interino: Izaulino Pereira dos Santos Junior

Rua Guarantã, 464 - Vila Paulista - Fone: (94) 3424-1285

Reconheço por Verdadeira a(s) Firma(s) de:

ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO



**José Deuzeni Júnior
Andrade Correa
Escrevente Autorizado**

Redenção - PA, 26/7/2016 09:19:39

Em test^o _____ da Verdade.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

**José Deuzeni Júnior
Andrade Correa
Escrevente Autorizado**

de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de agosto de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 995358

PORTARIA Nº 2078/2016 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, Inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 237/2016-CorGERAL, de 19 de maio de 2016; Considerando o despacho do Exmo. Sr. Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará, Processo nº 2015/546406, conheceu e negou provimento ao Recurso Hierárquico interposto pelo SD PM RG 39172 DIEGO FERREIRA CECIM, lotado no 2º BPM/CPC, mantendo a decisão de licenciamento a bem da disciplina, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 140/2015 - PMPA; ter-se-á operado o transito em julgado administrativo; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o SD PM RG SD PM RG 39172 DIEGO FERREIRA CECIM, lotado no 2º BPM/CPC, matrícula funcional nº 42204821.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 39172 DIEGO FERREIRA CECIM. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de agosto de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 995359

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2016-DAL/ PMPA

EXERCÍCIO: 2016

OBJETO: Aquisição de Cravos e Ferraduras, para os semoventes pertencentes à carga da Polícia Militar do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 68.893,92 (sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2016

VIGÊNCIA: 29/07/2016 à 28/07/2017

As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:

Programa: 1425 - Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8265 - Realização de Missões Especiais; Elemento de Despesa: 33.90.30.12 - Material de Consumo/ Material de Coudelaria ou de Uso Zootécnico; Plano Interno: 2100008265C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).

Empresa: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP, CNPJ: 09.049.833/0001-11, Inscrição Estadual nº 10.420.610-1, estabelecida na Rua 203, nº 33, Quadra 81, Lote 05 - Setor Coimbra - Goiânia/GO, CEP: 74.535-310.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 994953

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2007-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2016

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 027/2007-DAL/PMPA, de locação de imóvel para abrigar

a sede do CPR V de Redenção, por mais 12 (doze) meses, permanecendo o valor mensal em R\$ 3.976,80 (três mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2016

VIGÊNCIA: 11/08/2016 a 10/08/2017

A despesa com este termo aditivo, conforme Ofício nº 0179/2016-DF1, ocorrerá:

Programa: 1425 - Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 33.90.36.15 - Outros Serviços Pessoa Física/ Locação de Imóveis; Plano Interno: 2100008259C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).

LOCADOR: ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO, residente e domiciliado na Rua São Félix do Xingú, s/nº, esquina da Rua Xinguara, setor Morada da Paz, CPF: 459.727.102-34.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 994957

DIÁRIA

PORTARIA Nº 5700-DC-DF-16

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA

DESTINO(S): GURUPÁ - PA

PERÍODO: 16 A 19/05/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA.

SERVIDOR (ES): SD PM LUCIANO MACHADO ALVES

CPF: 808.891.662-34;

SD PM BENEDITO PAULO BARBOZA DA COSTA

CPF: 894.886.362-20.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 5701-DC-DF-16

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA

DESTINO(S): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA

PERÍODO: 17 A 19/05/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA.

SERVIDOR (ES): CB PM JORGE RODRIGUES

TRINDADE DE SOUZA CPF: 349.759.262-53;

SD PM DEYVISO MELO DE ARAUJO

CPF: 001.948.602-21.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 5702-DC-DF-16

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA

DESTINO(S): BELÉM - PA

PERÍODO: 22 A 24/05/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA.

SERVIDOR (ES): SGT PM ROSINALDO CARDOSO

SOBRINHO CPF: 429.446.512-34;

CB PM PAULO ROBERTO DE JESUS NOGUEIRA

CPF: 758.570.732-00;

CB PM JORGE RODRIGUES TRINDADE DE SOUZA

CPF: 349.759.262-53;

SD PM JOSÉ FLÁVIO BAIÁ LOBO

CPF: 689.791.002-30.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 5703-DC-DF-16

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA

DESTINO(S): AFUÁ - PA

PERÍODO: 30/05 A 03/06/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA.

SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO MENDES

RODRIGUES CPF: 303.774.982-20;

SD PM BENEDITO PAULO BARBOZA DA COSTA

CPF: 894.886.362-20.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 5704-DC-DF-16

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA

DESTINO(S): CURRALINHO - PA

PERÍODO: 31/05 A 02/06/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.

SERVIDOR (ES): SGT PM LUIZ ROBERTO AMADOR

CABRAL CPF: 454.576.382-00;

SD PM IVANILDO DE SOUZA E SILVA JUNIOR

CPF: 716.118.602-10.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 5705-DC-DF-16

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA

DESTINO(S): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA

PERÍODO: 27/05/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.

SERVIDOR (ES): SGT PM ROSINALDO CARDOSO

SOBRINHO CPF: 429.446.512-34;

CB PM JOILSON MAGNO DE SOUZA

CPF: 801.152.682-00;

CB PM EVANDRO MÁRIA ALVES RODRIGUES

CPF: 693.830.142-53;

SD PM MARLON DA FONSECA LEÃO

CPF: 792.858.482-49;

SD PM JOSÉ FLÁVIO BAIÁ LOBO

CPF: 689.791.002-30.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 5706-DC-DF-16

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: ORIXIMINÁ - PA

DESTINO(S): SANTARÉM - PA

PERÍODO: 02 A 03/05/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA.

SERVIDOR (ES): SGT PM ANASTACIO FIRMINO

PORTELA CPF: 442.170.132-72;

SGT PM JAMILSON DE SOUZA FEIJÃO

CPF: 590.140.912-49;

SD PM EDIGÉLSON FARIAS

CPF: 883.427.432-68.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 5707-DC-DF-16

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALMERIM - PA

DESTINO(S): SANTARÉM - PA

PERÍODO: 03 A 05/05/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA.

SERVIDOR (ES): SGT PM ADELSON SILVA DIAS

CPF: 439.638.382-72;

SGT PM WANDER KLEBSON ALMEIDA DA SILVA

CPF: 496.225.362-04;

SGT PM AUDEMIR PEREIRA DA FONSECA

CPF: 358.807.752-91;

CB PM ARMINDO LEMOS LOPES

CPF: 768.642.432-49.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 5708-DC-DF-16

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA

DESTINO(S): MONTE ALEGRE - PA

PERÍODO: 01 A 03/05/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA.

SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO CARLOS

FARIAS DA SILVA CPF: 250.654.242-68;

SGT PM RAIMUNDO GILBERTO GAMA ALVES

CPF: 442.362.712-49.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 5709-DC-DF-16

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.